

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
DE MARICÁ – ICTIM  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **001 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO I** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 05**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 05 está correto. Apenas o item D “Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas” contém em todas as palavras destacadas ditongo. Tanto a palavra ‘painel’ quanto a palavra ‘intergovernamental’ possuem um encontro de dois sons vocálicos. A banca esclarece que em fonologia o objeto de estudo são os sons e não as letras. Não se deve confundir fonema com letra (BECHARA, 2015, p. 59). Na palavra ‘intergovernamental’, por exemplo, o encontro destacado é vocálico representado por /au/. A letra gráfica ‘L’ representa o som vocálico ‘U’, por isso, temos um encontro vocálico. Bechara (2015) apresenta, por exemplo, a letra ‘m’ com som vocálico em ‘amaram’ /ãw/, entre outros. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 09 está correto. De acordo com Bechara (2015, p. 534-535), as preposições que introduzem uma oração reduzida de infinitivo com valor de causa são: ‘com’, ‘em’, ‘por’ e locuções prepositivas, tais como ‘em virtude de’, ‘em vista de’, ‘devido a’, entre outras. A preposição ‘a’ inicia ou orações finais ou temporais (cf. BECHARA, 2015, p. 536, 538). Por isso, interpretamos a oração reduzida de infinitivo ‘ao criar crises hídricas locais’ de acordo com seu valor temporal, assim como nos exemplos de Bechara (2015, p. 538): “E o moço, a falar de sua mãe, chorava” e “Tais eram as minhas reflexões ao afastar-me do pobre”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 37

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O candidato está expondo o conceito de ética. A questão solicita características da MORAL, portanto o argumento é inválido. A ética está associada ao estudo fundamentado dos valores morais que orientam o comportamento humano em sociedade, enquanto a moral são os costumes, regras, tabus e convenções estabelecidas por cada sociedade. Os termos possuem origem etimológica distinta.

Fonte: [significados.com.br](http://significados.com.br)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 38

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O candidato está expondo conceitos relacionados aos itens, mas não se ateuve ao enunciado da questão que é clara em solicitar sobre uma Tomada de Decisão. As fontes apresentadas falam sobre um tipo não estruturada, o que não contém em nenhum item da questão. Portanto o único item adequado é: Organizado. O arqumento é invalido.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 12 do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**DE MARICÁ – ICTIM**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO**  
**PRELIMINAR**

**I**  
**DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **002 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO II** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

**II**  
**DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 01 está correto. De acordo com Bechara (2015, p. 534-535), as preposições que introduzem uma oração reduzida de infinitivo com valor de causa são: ‘com’, ‘em’, ‘por’ e locuções prepositivas, tais como ‘em virtude de’, ‘em vista de’, ‘devido a’, entre outras. A preposição ‘a’ inicia ou orações finais ou temporais (cf. BECHARA, 2015, p. 536, 538). Por isso, interpretamos a oração reduzida de infinitivo ‘ao criar crises hídricas locais’ de acordo com seu valor temporal, assim como nos exemplos de Bechara (2015, p. 538): “E o moço, a falar de sua mãe, chorava” e “Tais eram as minhas reflexões ao afastar-me do pobre”. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 07

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 07 está correto. A banca examinadora esclarece ao candidato que no período “um laudo da Polícia Federal feito em meados de 2022 constatou que quatro rios da região tinham contaminação por mercúrio” há duas orações. A oração destacada introduzida pela conjunção integrante complementa o verbo ‘constatar’. Portanto, toda a oração deve ser classificada como substantiva objetiva direta.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão está correto. A banca examinadora esclarece ao candidato que o adjetivo ‘expostas’, assim como o verbo pronominal ‘expor-se’ exige um complemento introduzido pela preposição ‘a’. Para fins de consulta, confira em Bechara (2015, p. 593) e em <https://www.dicio.com.br/expor/>. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso INDEFERIDO, pois as demais alternativa apresentam-se como dano ao erário.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A “revogação”, apesar de ser uma possibilidade de extinção do ato administrativo, não prolonga seus efeitos para antes da sua extinção (“ex tunc”), mas apenas para o que ocorrer após sua extinção (“ex nunc”). Conforme a doutrina consolidada em Direito Administrativo (vide Nohara e outros) e os tribunais definem, a “Revogação” é ato que acarreta apenas efeitos “ex nunc”. Nesse sentido, deve o gabarito permanecer o mesmo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Procedem as alegações do recorrente.**

O texto constitucional sobrepõe o disposto no Decreto-Lei n. 200/1967 que, apesar de vigente e possuir as definições corretas, permanece desatualizado perante a emenda constitucional n. 19 de 1998, no que tange a questão da criação por lei. Nesse sentido, anula-se a questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

**Retificado dia 03 de maio de 2023.**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Manter o vínculo é a opção “Colar como link” disponível apenas no recurso “Colar Especial”. A própria URL fornecida no recurso descreve em detalhes o processo e as particularidades da opção supracitada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Existem algumas classificações válidas dentro da arquivologia e essa é uma delas. Não confundir classificação com tipos. Vejamos na resposta correta: a natureza da entidade que os criou, ou seja, público ou privado. Os estágios de sua evolução, compreendem corrente, intermediário e permanente. Quanto à extensão de sua atenção eles são setoriais ou centrais. E ainda quanto a natureza dos seus documentos podem ser especiais e especializados. O enunciado não pede a classificação dos exemplos que lá estão expostos.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A terminologia arquivo morto encontra abrigo em várias obras e nada é mais usual na arquivologia do que essa expressão. Um tema não se faz apenas de artigos acadêmicos e sim, da prática corriqueira e cotidiana de seu uso. Se alguns autores não os aceitam, muitos o utilizam até hoje e ele é encontrado com extrema frequência em entidades públicas e privadas do país passam a ter sua guarda motivada apenas por necessidades especiais ou de caráter legal, essa frase tira a possibilidade de ser arquivo temporário.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 26

**Procedem as alegações do recorrente.**

A alternativa traz o termo “atestado” ao invés de “testamento” particular, motivo que gera o erro da questão. Nesse sentido, a questão poderá ser anulada ou considerada com gabarito duplo, tanto para o item “atestado particular” como para “falsificar cartão de crédito”.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 32

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O conteúdo cobrado na questão consta no edital referente a (Gestão Pública) nos tópicos 3, 3.1 ao 3.6. Desta forma a questão permanece válida.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O conteúdo cobrado na questão refere-se aos processos primários de gestão de processos, tema cobrado no edital. Portanto, o gabarito permanece inalterado.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 39

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O conteúdo cobrado na questão está contido no edital no tópico 2. Legislação arquivista (lei 8.159/1991). Cujo conhecimentos são necessários sobre gestão de documentos, tópico 3 do edital. Justificado a fundamentação, a questão permanece válida.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 40

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O conteúdo cobrado na questão está contido no edital no tópico 4. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. E no tópico 5. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Tais conhecimentos estão embutidos na Lei (8.159/1991 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Justificado a fundamentação e o embasamento teórico, a questão permanece válida.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 49

**Procedem as alegações do recorrente.**

A questão requereu no comando a alternativa incorreta, mas, houve um erro de digitação, dessa forma, causando confusão na questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 12 do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
DE MARICÁ – ICTIM  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **003 – ANALISTA I** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 01 está correto. A conjunção ‘entretanto’ tem como sinônimo possível entre as alternativas apenas a opção ‘no entanto’. Confira em <https://www.dicio.com.br/entretanto/> para conferência.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 03

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A banca examinadora esclarece ao candidato que o conteúdo em que se encontra o fenômeno ‘dífono’ é o de conceitos básicos de fonologia, conteúdo exigido no edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 05

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 05 está correto. Apenas o item D “Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas” contém em todas as palavras destacadas ditongo. Tanto a palavra ‘painel’ quanto a palavra ‘intergovernamental’ possuem um encontro de dois sons vocálicos. A banca esclarece que em fonologia o objeto de estudo são os sons e não as letras. Não se deve confundir fonema com letra (BECHARA, 2015, p. 59). Na palavra ‘intergovernamental’, por exemplo, o encontro destacado é vocálico representado por /au/. A letra gráfica ‘L’ representa o som vocálico ‘U’, por isso, temos um encontro vocálico. Bechara (2015) apresenta, por exemplo, a letra ‘m’ com som vocálico em ‘amaram’ /ãw/, entre outros. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 09 está correto. De acordo com Bechara (2015, p. 534-535), as preposições que introduzem uma oração reduzida de infinitivo com valor de causa são: ‘com’, ‘em’, ‘por’ e locuções prepositivas, tais como ‘em virtude de’, ‘em vista de’, ‘devido a’, entre outras. A preposição ‘a’ inicia ou orações finais ou temporais (cf. BECHARA, 2015, p. 536, 538). Por isso, interpretamos a oração reduzida de infinitivo ‘ao criar crises hídricas locais’ de acordo com seu valor temporal, assim como nos exemplos de Bechara (2015, p. 538): “E o moço, a falar de sua mãe, chorava” e “Tais eram as minhas reflexões ao afastar-me do pobre”. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Tendo em vista o disposto na Lei n. 8.429/92: “Art. 17. A ação para a aplicação das sanções de que trata esta Lei será proposta pelo Ministério Público e seguirá o procedimento comum previsto na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), salvo o disposto nesta Lei. [...] § 9º-A Da decisão que rejeitar questões preliminares suscitadas pelo réu em sua contestação caberá agravo de instrumento.” (grifou-se).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 5º. [...] LXXVII - são gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.” (grifou-se).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Tendo em vista que a questão atacada versa sobre a Lei n. 9.784/1999, a qual assevera: “Art. 5º O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado.” (grifou-se).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

A questão 20 que consta logo abaixo, a opção correta seria 25, logo a mesma deve ser anulada. Resolução

1

4=1+3

9=1+3+5

16=1+3+5+7

25=1+3+5+7+9

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 21

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso INDEFERIDO, pois a questão, de fato, apresenta abrigo no edital. Argumentação apresentada pelo candidato é inválida.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O conteúdo da questão refere-se à Organização Política-Administrativo, conforme expresso no Art. 18 da CF1988. Portanto, permanece válida a questão e inalterado o gabarito.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 23

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está correta, os itens A, B e C, estão errados, pois, os mesmos não estão de acordo com a Lei. ITEM A – estão sujeitos, ITEM B – não configura, ITEM C – independente de integrem, ITEM D – única correta.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso INDEFERIDO, pois a argumentação do candidato é inválida e não invalida a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 25

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A fiscalização corresponde ao acompanhamento constante dos atos e atividades exercidos pelos órgãos e agentes da Administração Pública. O exercício do poder hierárquico tem como um dos seus objetivos a fiscalização. Entretanto, a fiscalização pode ocorrer como manifestação isolada, sem vinculação com o poder hierárquico. Podemos citar o exemplo da fiscalização pelos Tribunais de Contas. Essa fiscalização contempla os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do ente federado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. Esses órgãos e entidades não possuem relação hierárquica com os Tribunais de Contas. Contudo, eles podem ser fiscalizados por estes a partir de diversos mecanismos conferidos pela legislação.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 26

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O Poder Discricionário é aquele no qual é permitido a Administração Pública praticar atos com a liberdade de escolha, pautada na conveniência e oportunidade. ... Meirelles diz que “discricionariedade é a liberdade de ação administrativa, dentro dos limites permitidos em lei”. letra: A

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 27

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A única resposta correta é Regimento interno. Atos normativos: são aqueles atos que contêm comando geral e abstrato, visando à correta aplicação da lei, detalhando melhor que a lei previamente estabeleceu. São espécies: regulamentos, decretos, instruções normativas, regimentos, resolução e deliberações.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 30

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A previsão de uma única oportunidade para recorrer encontra-se estipulada no art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/02, abaixo reproduzido: Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; Portanto, verifica-se que o licitante deve manifestar imediata e motivadamente ao pregoeiro a sua intenção em apresentar o recurso após a declaração do vencedor do certame, após o que terá o prazo de três dias para apresentar suas razões por escrito. Trata-se da única previsão que a Lei do Pregão faz a respeito de recursos cabíveis ao longo da fase externa da licitação, razão pela qual a alternativa A está correta.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 31

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve material na questão, todos os itens estão corretos.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 32

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Item A. Segundo o art. 8º da Lei Federal nº 9.784/99, quando os pedidos de uma pluralidade de interessados tiverem conteúdo e fundamentos idênticos, poderão ser formulados em um único requerimento, salvo preceito legal em sentido contrário: Art. 8º Quando os pedidos de uma pluralidade de interessados tiverem conteúdo e fundamentos idênticos, poderão ser formulados em um único requerimento, salvo preceito legal em contrário.

ITEM B – não há exigência de reconhecimento de firma nos procedimentos administrativos.

ITEM C – está errada porque contraria o art. 2º, parágrafo único, inciso XIII, da Lei Federal nº 9.784/99. Em homenagem à segurança jurídica, temos que as aplicações retroativas de novas interpretações não podem retroagir

ITEM D – revisão é possível a qualquer tempo, sendo cabível quando houver fatos novos ou circunstâncias relevantes possíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada. Vale dizer que, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 9.784/99, não poderá haver agravamento da sanção aplicada:

ITEM E – se equivoca porque contraria o art. 26, § 3º, da Lei Federal nº 9.784/99, o qual possibilita a intimação por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou por qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado:

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Item C. Desvio de Poder ou Desvio de Finalidade: ocorre toda vez em que o agente público atua visando finalidade diversa para a qual o ato foi criado, mesmo que atue dentro dos limites da sua competência. Ressalta-se que o desvio de finalidade é considerado um elemento nulificador do ato administrativo, não podendo ocorrer convalidação, na medida em que passa a haver um vício em um dos elementos do ato administrativo, a finalidade, pois a priori a finalidade do ato é o interesse da coletividade, e assim não sendo respeitado tal requisito, haverá a nulidade do ato.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 36

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Item C. Avocar é chamar para si a competência temporariamente, nos termos do art. 15 da lei 9.784/99: “Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.”

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 37

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, apesar da Lei não está totalmente explícita no Edital, o conteúdo da questão entra no conteúdo de Licitações e Contratos Administrativos, dessa forma, mantendo-se a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 38

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, apesar da Lei não está totalmente explícita no Edital, o conteúdo da questão entra no conteúdo de Licitações e Contratos Administrativos, dessa forma, mantendo-se a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 39

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, apesar da Lei não está totalmente explícita no Edital, o conteúdo da questão entra no conteúdo de Licitações e Contratos Administrativos, dessa forma, mantendo-se a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 40

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, apesar da Lei não está totalmente explícita no Edital, o conteúdo da questão entra no conteúdo de Licitações e Contratos Administrativos, dessa forma, mantendo-se a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 41

**Improcedem as alegações do recorrente.**

- a) As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização de forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. CORRETA. ART, 17, PARÁGRAFO SEGUNDO, LEI 14.133/2021.
- b) A primeira fase do processo de licitação é a habilitação. INCORRETA. ART. 17, INCISO I, LEI 14.133/2021.
- c) O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 40% (quarenta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção. INCORRETA. ART. 15, PARÁGRAFO PRIMEIRO, LEI 14.133/2021.
- d) Os atos praticados no processo licitatório são sigilosos. INCORRETA. ART. 13, CAPUT, LEI 14.133/2021.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 42

**Improcedem as alegações do recorrente.**

- a) São modalidades de licitação a concorrência, o pregão, a tomada de preços e o concurso. INCORRETA. ART. 28, LEI 14.133/2021.
- b) O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital. CORRETA. ART. 31, PARÁGRAFO QUARTO, LEI 14.133/2021.
- c) Se optar pela realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração deverá selecioná-lo mediante credenciamento ou licitação na modalidade concorrência e adotar o critério de julgamento de menor preço para as comissões a serem cobradas, utilizados como parâmetro máximo os percentuais definidos na lei que regula a referida profissão e observados os valores dos bens a serem leiloados. INCORRETA. ART. 31, PARÁGRAFO PRIMEIRO, LEI 14.133/2021.
- d) Na modalidade diálogo competitivo, a Administração poderá revelar a outros licitantes as soluções propostas, mas não as informações sigilosas comunicadas por um licitante sem o seu consentimento. INCORRETA. ART. 32, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO IV, LEI 14.133/2021. Ressalta-se que o conteúdo cobrado na referida questão está em total acordo com o edital 001/2023 – aditivo 003/2023.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 44

**Improcedem as alegações do recorrente.**

- a) Ao inscrito será fornecido certificado, renovável sempre que atualizar o registro. CORRETA. ART. 88, PARÁGRAFO SEGUNDO, LEI 14.133/2021.
- b) É garantida a exigência, pelo órgão ou entidade licitante, de registro cadastral complementar para acesso a edital e anexos. INCORRETA. ART. 87, PARÁGRAFO SEGUNDO, LEI 14.133/2021.
- c) O sistema de registro cadastral unificado será sigiloso. INCORRETA. ART. 87, PARÁGRAFO PRIMEIRO, LEI 14.133/2021.
- d) Ao requerer, a qualquer tempo, a atualização da inscrição no cadastro, o interessado não precisará fornecer os elementos exigidos para habilitação. INCORRETA. ART. 88, CAPUT, LEI 14.133/2021. Ressalta-se que o conteúdo cobrado na referida questão está em total acordo com o edital 001/2023 – aditivo 003/2023.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 12 do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
DE MARICÁ – ICTIM  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 – ANALISTA II** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 01 está correto. De acordo com Bechara (2015, p. 534-535), as preposições que introduzem uma oração reduzida de infinitivo com valor de causa são: ‘com’, ‘em’, ‘por’ e locuções prepositivas, tais como ‘em virtude de’, ‘em vista de’, ‘devido a’, entre outras. A preposição ‘a’ inicia ou orações finais ou temporais (cf. BECHARA, 2015, p. 536, 538). Por isso, interpretamos a oração reduzida de infinitivo ‘ao criar crises hídricas locais’ de acordo com seu valor temporal, assim como nos exemplos de Bechara (2015, p. 538): “E o moço, a falar de sua mãe, chorava” e “Tais eram as minhas reflexões ao afastar-me do pobre”. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 05

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 05 está correto. Apenas o item D “Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas” contém em todas as palavras destacadas ditongo. Tanto a palavra ‘painel’ quanto a palavra ‘intergovernamental’ possuem um encontro de dois sons vocálicos. A banca esclarece que em fonologia o objeto de estudo são os sons e não as letras. Não se deve confundir fonema com letra (BECHARA, 2015, p. 59). Na palavra ‘intergovernamental’, por exemplo, o encontro destacado é vocálico representado por /au/. A letra gráfica ‘L’ representa o som vocálico ‘U’, por isso, temos um encontro vocálico. Bechara (2015) apresenta, por exemplo, a letra ‘m’ com som vocálico em ‘amaram’ /ãw/, entre outros.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso INDEFERIDO, pois a argumentação apresentada pelo candidato é inválida. Único item correto é aquele que menciona “A concepção de administração pública, em sentido estrito, diz respeito ao conjunto de entidades, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa do Estado.”. Os demais estão errados por não haver concordância com a Lei. ITEM B – função política, ITEM C – isso é a adm publica, ITEM D- amplo

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A “convalidação” não pode ser aplicada quando se percebe lesão ao interesse público, conforme consta na alternativa defendida como correta pelo recorrente. Por outro lado, a definição de “anulação” é o desfazimento de ato ilegal cometido pela própria Administração. Nesse sentido, resta apenas a alternativa que trata sobre a “cassação” como correta, conforme o gabarito, interpretação da doutrina e previsto na legislação que regula o processo administrativo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme o próprio candidato apontou em seu recurso, na parte de “conhecimentos específicos”, existiu a previsão sobre “2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA; FUNDAÇÕES PÚBLICAS; EMPRESAS PÚBLICAS; SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA” Pois bem, por evidente, que inserir a temática da pergunta envolve, conseqüentemente, a legislação que envolve tal temática. Caso assim não fosse, sequer seria possível estudar o tema. Portanto, a banca não errou neste sentido. Contudo, apesar do recorrente não ter mencionado esse fator, mas com base no princípio da isonomia, foi detectado em outro recurso que a questão não estava alinhada com a Constituição Federal. O texto constitucional sobrepõe o disposto no Decreto-Lei n. 200/1967 que, apesar de vigente e possuir as definições corretas, permanece desatualizado perante a emenda constitucional n. 19 de 1998, no que tange a questão da criação por lei.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Questão correta e sem necessidade de anulação, o item correto é aquele que menciona “Colar Especial.”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 20

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Como a mediana foi 7,5, sabemos que metade dos alunos tirou nota abaixo de 7,5 e a outra metade tirou nota acima de 7,5. Como a turma tem 25 alunos, então a mediana é 13º alunos (ordenados do menor para o maior). Portanto, os 12 primeiros alunos tiraram notas abaixo da mediana, e os 13 últimos alunos tiraram notas acima da mediana.

4 – X1 – X2 – X3 – X4 – X5 – X6 – X7 – X8 – X9 – X10 – X11 – 7,5 – Y1 – Y2 – Y3 – Y4 – Y5 – Y6 – Y7 – Y8 – Y9 – Y10 – Y11 – 10.

Abaixo da Mediana tem 12 notas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A ausência da palavra “novos” não compromete o entendimento da questão. Art. 37, Art. 37. (I ao IV) II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período. Portanto, permanece válida a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 23

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O conteúdo cobrado na questão consta, também, na Lei 14.133/2021 no que diz respeito a normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos. Portanto, permanece válida a questão e inalterado o gabarito. O conhecimento exigido na questão é pauta do edital, pois diz respeito às normas gerais de licitação e contratos administrativos, o que não trouxe entendimento contrário, ou diferente na Lei nº 14.133/21.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 24

**Procedem as alegações do recorrente.**

A questão citada, teve um erro de digitação. Dessa forma, fica inviável a resolução da mesma, sendo assim, anula-se a questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O conteúdo cobrado na questão consta, também, na Lei 14.133/2021 no que diz respeito a normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos. Portanto, permanece válida a questão e inalterado o gabarito.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 26

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, de fato houve erro material na questão. Dessa forma, tendo a anulação dela.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 27

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, de fato houve erro material na questão. Dessa forma, tendo a anulação dela.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 30

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O conhecimento exigido na questão é sobre os critérios estabelecidos pela administração pública nos processos administrativos. Portanto o gabarito da questão permanece a letra B. Pois a objetividade no atendimento do interesse PÚBLICO e nunca no pessoal. A palavra administradores não torna a assertiva errada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 31

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com a Lei, a questão correta é o item que menciona “A partir da descentralização, as atividades não são executadas pelos órgãos do próprio ente político (administração direta), mas por entidades pertencentes à administração indireta ou a particulares prestadores de serviços públicos.”, onde a mesma está de acordo com o que a Lei menciona, os demais itens estão errados por não está de acordo com a Lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 32

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso INDEFERIDO, pois a questão encontra abrigo na doutrina majoritário a respeito do assunto. A argumentação do candidato é inválida.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A definição de descentralização administrativa, segundo Maria Sylvia de Pietro, é justamente o gabarito da questão. Portanto, permanece inalterável o gabarito. Letra A.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão cobra conhecimento sobre atos da Administração Pública, item do edital. Apenas a Letra D está correta. Os demais itens estão errados, veja a literalidade de cada um:

- a) os atos de direito privado, como doação, permuta, compra e venda, locação.
- b) os atos materiais da Administração, que não contêm manifestação de vontade, mas que envolvem apenas execução, como a demolição de uma casa, a apreensão de mercadoria, a realização de um serviço.
- c) os chamados atos de conhecimento, opinião, juízo ou valor, que também não expressam uma vontade e que, portanto, também não podem produzir efeitos jurídicos; é o caso dos atestados, certidões, pareceres, votos.
- d) os atos políticos, que estão sujeitos a regime jurídico-constitucional.
- e) os atos normativos da Administração, abrangendo decretos, portarias, resoluções, regimentos, de efeitos gerais e abstratos.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 36

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Muito embora tenha sido retirado a Lei 8.666, o Edital cobra conhecimento sobre preferência em igualdade de condições para bens e serviços da Administração pública, portanto permanece inalterado o gabarito da questão, letra D. O conteúdo cobrado na questão consta, também, na Lei 14.133/2021 no que diz respeito a normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 37

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão requer conhecimentos sobre a Lei de licitações e contratos, cuja profundidade diz respeito aos serviços técnicos e profissionais especializados de Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Portanto, permanece inalterado o gabarito.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 38

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão cobra conhecimentos sobre A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, item do edital, portanto, permanece inalterado o gabarito e válida a questão, o tópico onde a questão entra é Organização administrativa/ Poderes administrativos.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 39

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Item correto letra C. Os itens A, B, D e E constituem atos de improbidade administrativa descritos nos incisos do Art. 9. Art. 1. § 8º Não configura improbidade a ação ou omissão decorrente de divergência interpretativa da lei, baseada em jurisprudência, ainda que não pacificada, mesmo que não venha a ser posteriormente prevalecente nas decisões dos órgãos de controle ou dos tribunais do Poder Judiciário. Lei nº 8.429/1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 40

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão cobra conhecimentos sobre atos de improbidade administrativa, item do edital, A alteração do gabarito não procede, uma vez que a letra A está incorreta, pela palavra “indevida”. Sendo assim, permanece inalterado o gabarito da questão. A alteração do gabarito não procede, uma vez que a letra A está incorreta, pela palavra “indevida”. Sendo assim, permanece inalterado o gabarito da questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 41

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Resposta correta: LETRA B

Lei n. 8.429: Art. 2º. Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior. Portanto, a questão permanece válida e gabarito inalterado.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 42

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Gabarito da questão: LETRA D

Art. 9º, I a V. Lei nº 8.429/1992.

Letra A está errada. Receber, para si ou para outrem...

Letra B está errada. Perceber vantagem econômica, direta ou indireta...

Letra C está errada. ...bem como o trabalho de servidores, de empregados ou de terceiros contratados por essas entidades.

Letra D está correta.

Letra E. Está errada. Receber vantagem econômica de qualquer natureza. Portanto, gabarito da questão permanece inalterado.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 44

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Resposta correta: LETRA D

Os itens A, B e C estão corretas. Art. 47 - Lei nº 12.462/2011 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas. A letra D está errada. VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal. O conteúdo cobrado na questão conta no edital: 12.1.5 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). A questão entra em 6. Licitação: conceito, finalidades, princípio e objeto; modalidades; procedimentos; sanções.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 47

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão encontra-se correta, sem necessidade de anulação, o item correto é aquele que menciona “Os servidores temporários são contratados por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da Constituição).” pois, está de acordo com a Lei, os demais itens não estão de acordo com a Lei mencionada, ITEM A – regime geral, ITEM C – sentido amplo, ITEM D – contrário. Pois servidores públicos é que, de fato, são uma categoria de agentes públicos. Argumentação do candidato é inválida.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 12 do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
DE MARICÁ – ICTIM  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **005 – ANALISTA III** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 01 está correto. A banca examinadora esclarece que o gênero de um texto é caracterizado principalmente por sua função social, ou seja, pelo uso estabelecido numa comunidade. O artigo de divulgação científica tem por função divulgar de forma simples aspectos da pesquisa da comunidade científica para o público leigo. A linguagem deve ser em geral objetiva e impessoal, mesmo havendo uso pontual de expressões coloquiais, pois se trata de um recurso para tornar o texto mais próximo da linguagem popular. Essa característica, de fato, não aparece em outros gêneros, como no artigo científico, gênero acadêmico que informa os resultados das pesquisas dentro da comunidade acadêmica.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 02

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 02 está correto. A banca examinadora esclarece que as palavras ‘surto’ (substantivo) e ‘surtar’ (verbo ‘surtar’ na primeira pessoa do singular do presente do indicativo) são homônimos perfeitos, pois elas têm a mesma grafia e pronúncias, mas significados diferentes. O significado do substantivo ‘surto’ consiste em ‘impulso, arrancada; epidemia, irrupção; de forma figurada tendência para engrandecer-se’. Já o significado do verbo ‘surtar’ é distinto, pois consiste em ‘estar sob surto psicótico, perder a noção da realidade’. Confira os significados dessas duas palavras em <https://www.dicio.com.br/surtar/> e <https://www.dicio.com.br/surto/>.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 03

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 03 está correto. A banca examinadora esclarece que o item C traz a mesma grafia (x) em três palavras, representando o mesmo som. Apenas o item D traz três representações gráficas distintas (‘x’, ‘ç’ e ‘s’) para o mesmo som.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O comentário do item A traz a palavra ‘prevensão’, que deveria estar grafada com ‘ç’ (prevenção), por exemplo. No item B, a palavra ‘mensionado’ está incorreta, sendo a forma correta com ‘c’, mencionado. No item D, a palavra ‘microorganismo’ está errada, pois se deve grafá-la com hífen ‘micro-organismo’. O item C, portanto, é a única opção que não traz nenhuma palavra mal grafada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 08 está correto. A banca examinadora esclarece que, no período: “É pouco provável que o surto da Guiné Equatorial se torne uma pandemia tão disseminada quanto a da Covid-19”, há duas orações. Uma oração principal sem conectivo: “É pouco provável” e uma oração subordinada introduzida por um conectivo, conjunção integrante ‘que’. Se usamos o teste de interrogação, identificamos claramente a função da oração subordinada. O que é pouco provável? A resposta para tal é preenchida por toda a oração subordinada. Algo é pouco provável. Portanto, é verdade que a oração subordinada tem função de sujeito da oração principal. Para fins de consulta, leia o capítulo orações complexas com função substantiva de Bechara (2015, p. 482). BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 10

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 10 está correto. Apesar de ser um pronome indefinido, ocorrerá a crase diante de ‘outra’ e ‘outras’ sempre que o termo regente exigir a preposição ‘a’. Como ‘igual’ é um termo que rege essa preposição, então deve-se usar o acento grave para representar a junção, a crase.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, por força do disposto na Lei n. 8.249/1992: “Art. 18-A. A requerimento do réu, na fase de cumprimento da sentença, o juiz unificará eventuais sanções aplicadas com outras já impostas em outros processos, tendo em vista a eventual continuidade de ilícito ou a prática de diversas ilicitudes, observado o seguinte: [...] Parágrafo único. As sanções de suspensão de direitos políticos e de proibição de contratar ou de receber incentivos fiscais ou creditícios do poder público observarão o limite máximo de 20 (vinte) anos.” (grifou-se).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Guia/aba é totalmente diferente de janela. Uma janela representa um software em execução, de modo que o mesmo não é obrigado a ter abas para o seu funcionamento. Guias/abas são telas de visualização dentro de um MESMO programa, ou seja, janela. Abrir duas janelas de um navegador é, tanto no nível visual como no computacional, totalmente diferente de abrir duas abas em uma mesma janela. Caso o candidato tenha interesse no assunto, estudar o tópico “Processos” em “Sistemas Operacionais”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 23

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso INDEFERIDO, pois a questão está plenamente de acordo com a legislação vigente.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 27

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso INDEFERIDO, questão apresenta abrigo na doutrina majoritária a respeito do tempo

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 35

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso INDEFERIDO, pois a questão está plenamente de acordo com a teoria a respeito do assunto.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 38

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso INDEFERIDO, pois a questão está plenamente de acordo com os manuais doutrinários a respeito do assunto.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 46

**Improcedem as alegações do recorrente.**

INDEFERIDO, pois a argumentação do candidato não invalida a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

### DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 12 do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
DE MARICÁ – ICTIM  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **006 – ANALISTA TI** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 00**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 12 do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
DE MARICÁ – ICTIM  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **007 – CONTROLADOR** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 02 está correto. A banca examinadora esclarece que as palavras ‘surto’ (substantivo) e ‘surtar’ (verbo ‘surtar’ na primeira pessoa do singular do presente do indicativo) são homônimos perfeitos, pois elas têm a mesma grafia e pronúncias, mas significados diferentes. O significado do substantivo ‘surto’ consiste em ‘impulso, arrancada; epidemia, irrupção; de forma figurada tendência para engrandecer-se’. Já o significado do verbo ‘surtar’ é distinto, pois consiste em ‘estar sob surto psicótico, perder a noção da realidade’. Confira os significados dessas duas palavras em <https://www.dicio.com.br/surtar/> e <https://www.dicio.com.br/surto/>.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 09 está correto. A banca examinadora esclarece ao candidato que o item C está errado, pois na sua reescrita faltou apresentar um adjetivo sinônimo de ‘intenso’ no fragmento: “com febre alta, dor de cabeça e mal-estar intensos”. A falta desse adjetivo causa prejuízo semântico na reescrita do mencionado fragmento.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 11

**Procedem as alegações do recorrente.**

Tendo em vista que o enunciado foi de clareza ímpar ao restringir a resposta aos ditames da CF/88, não fazendo qualquer referência à jurisprudência de qualquer tribunal, e, conforme a CF/88: “Art. 37. [...] XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (grifou-se).

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

As habilidades mensuradas de um candidato na operação de um software passam pelo conhecimento de atalhos que aumentam a produtividade e eficiência das tarefas em órgãos públicos que, por sinal, é uma das premissas exigidas na administração pública.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 42

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão apresenta resposta correta e plenamente de acordo com os normativos vigentes. A argumentação do candidato não invalida a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

#### DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 12 do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
DE MARICÁ – ICTIM  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **008 – CONTADOR** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 01 está correto. A banca examinadora esclarece que o gênero de um texto é caracterizado principalmente por sua função social, ou seja, pelo uso estabelecido numa comunidade. O artigo de divulgação científica tem por função divulgar de forma simples aspectos da pesquisa da comunidade científica para o público leigo. A linguagem deve ser em geral objetiva e impessoal, mesmo havendo uso pontual de expressões coloquiais, pois se trata de um recurso para tornar o texto mais próximo da linguagem popular. Essa característica, de fato, não aparece em outros gêneros, como no artigo científico, gênero acadêmico que informa os resultados das pesquisas dentro da comunidade acadêmica.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 03

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 03 está correto. A banca examinadora esclarece que apenas o item D traz três representações gráficas distintas ('x', 'ç' e 's') para o mesmo som /s/. O gabarito da questão 03 está correto. A banca examinadora esclarece que o item C traz a mesma grafia (x) em três palavras, representando o mesmo som. Apenas o item D traz três representações gráficas distintas ('x', 'ç' e 's') para o mesmo som /s/.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O comentário do item A traz a palavra 'prevensão', que deveria estar grafada com 'ç' (prevenção), por exemplo. No item B, a palavra 'mensionado' está incorreta, sendo a forma correta com 'c', mencionado. No item D, a palavra 'microorganismo' está errada, pois se deve grafá-la com hífen 'micro-organismo'. O item C, portanto, é a única opção que não traz nenhuma palavra mal grafada. A banca examinadora esclarece que o conteúdo a ser avaliado na questão se refere à ortografia, conteúdo da Língua Portuguesa exigido no edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 05

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 05 está correto. A banca examinadora esclarece que a palavra ‘atribuído’ é a forma nominal do verbo ‘atribuir’, portanto exerce a função sintática de um nome. Por isso, o complemento da palavra ‘atribuído’ não pode ser verbal (objeto direto ou indireto), pois este só é exigido por verbo finito. Para fins de consulta, sugerimos a leitura de Bechara (2015, p. 470-474). BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 09 está correto. O item A traz a reescrita do fragmento sem prejuízo semântico. O advérbio ‘abruptamente’ é substituído por ‘repentinamente’; e o fragmento “dor de cabeça e mal-estar intensos” é substituído por “forte dor de cabeça e mal-estar”. Vale frisar que o adjetivo ‘forte’ está sendo usado tanto para ‘dor de cabeça’ quanto para ‘mal-estar’, recurso conhecido como elipse.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 10

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 10 está correto. Apesar de ser um pronome indefinido, ocorrerá a crase diante de 'outra' e 'outras' sempre que o termo regente exigir a preposição 'a'. Como 'igual' é um termo que rege essa preposição, então deve-se usar o acento grave para representar a junção, a crase.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Tendo em vista que o enunciado foi de clareza ímpar ao restringir a resposta aos ditames da CF/88, não fazendo qualquer referência à jurisprudência de qualquer tribunal, e, conforme a CF/88: “Art. 37. [...] XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;” (grifou-se).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Tendo em vista o disposto na Lei n.8.429/92: “Art. 18- A. A requerimento do réu, na fase de cumprimento da sentença, o juiz unificará eventuais sanções aplicadas com outras já impostas em outros processos, tendo em vista a eventual continuidade de ilícito ou a prática de diversas ilicitudes, observado o seguinte: [...] Parágrafo único. As sanções de suspensão de direitos políticos e de proibição de contratar ou de receber incentivos fiscais ou creditícios do poder público observarão o limite máximo de 20 (vinte) anos.” (grifou-se).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 35

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão mencionada encontra-se com duas alternativas corretas, dessa forma, precisando ser anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 41

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso INDEFERIDO, pois a argumentação do candidato não invalida a questão

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 12 do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**